



Edital 09/2022 - PPGSeD/Unespar

PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNO(A) ESPECIAL 1° SEMESTRE LETIVO 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições, torna público o edital de inscrição e seleção de Alunos(as) Especiais para o primeiro semestre letivo de 2022.

Requisitos:

- Pode se inscrever para as vagas de Aluno(a) Especial o(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo 2022 do PPGSeD, ou que esteja regularmente matriculado em outro Programa de Pós-Graduação devidamente recomendado pela CAPES.
- Alunos(as) Especiais que fizeram matrícula em semestres anteriores e que reprovaram ou desistiram das disciplinas não poderão se inscrever novamente.

Processo de inscrição e seleção

As vagas para Aluno(a) Especial no primeiro semestre letivo de 2022 estão distribuídas conforme segue:

Disciplina	Créditos	Horário	Vagas
Autobiografias, narrativas e conhecimento interdisciplinar	02	13h30 às 17h30 21/03 (segunda); 04/04 (segunda); 13/04 (quarta); 20/04 (quarta); 26/04 (terça); 27/04 (quarta);	Até 4
		02/05 (segunda)	

Observação: O dia e horário da oferta das disciplinas poderão sofrer alterações, cabendo ao(à) Aluno(a) Especial adequar-se ao novo cronograma estabelecido.

O(a) candidato(a) interessado(a) em cursar disciplinas na condição de Aluno(a) Especial deve realizar inscrição nos dias **18/03/2022**, exclusivamente através do email do programa (ppgsed@gmail.com), enviando a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível em: https://ppgsed.unespar.edu.br/menu-principal/editais-aluno-especial)

Matrícula

O resultado da seleção para Aluno(a) Especial estará disponível no site do programa







(http://www.ppgsed.unespar.edu.br) no dia 21/03/2022.

- O(a) Aluno(a) Especial selecionado(a) deverá realizar sua matrícula via e-mail (ppgsed@gmail.com) até o dia 22/03/2022, encaminhando os seguintes documentos:
- I Cópia do Diploma de Graduação;
- II Cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- III Cópia da Cédula de Identidade ou documento com foto legalmente equivalente;
- IV Cópia do CPF;
- V Declaração de matrícula em Programa de Pós-Graduação, quando for o caso;
- VI Certificado Nacional de Vacinação da Covid-19 (emitido pelo Conect SUS).

Observações:

- O(a) Aluno(a) Especial pode cursar até 02 (duas) disciplinas do PPGSeD, dentre as disciplinas optativas ofertadas.
- O(a) Aluno(a) Especial matriculado(a) possui as mesmas obrigações dos Alunos(as) Regulares em relação à frequência e demais exigências acadêmicas da disciplina.
- O(a) Aluno(a) Especial aprovado(a) na disciplina cursada terá direito à declaração de aprovação expedida pelo PPGSeD.
- Os créditos obtidos em disciplinas cursadas no PPGSeD, na condição de Aluno(a) Especial, poderão ser convalidados pelo Colegiado do Programa, respeitando o número máximo de 04 (quatro) créditos.
- As disciplinas serão ofertadas na modalidade presencial seguindo as normas dispostas no 'Protocolo de Biossegurança para a Retomada das Atividades Acadêmicas e Administrativas Presenciais no Enfrentamento à COVID-19'.

Campo Mourão, 17 de Março de 2022

Prof. Dr^a. Ana Paula Colavite Coordenadora do PPGSeD Portaria n.011/2022 - Reitoria/Unespar

